



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI
Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista - Piumhi – Minas Gerais - CEP: 37.925-000
Tel.:(37) 3371-3353/ e-mail: gabinete.piumhi@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 027 DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Nome do candidato:

1ª ETAPA: A entrevista será realizada pelas Coordenações dos setores da vaga de estágio e uma pedagoga.

CrITÉrios	Avaliação
Pontuação Máxima	Nota
1 - ENTREVISTA	50 PONTOS
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	Máximo 30 pontos
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 10 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 10 pontos
Conforme Item 8.7 desse Edital – Caso não haja a disponibilidade de horário conforme necessidade do Setor, o candidato poderá ser desclassificado.	() Classificado () Desclassificado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**

Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista - Piumhi – Minas Gerais - CEP: 37.925-000
Tel.:(37) 3371-3353/ e-mail: gabinete.piumhi@ifmg.edu.br

2ª ETAPA: Análise Curricular do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.

Critérios	Avaliação
Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR ou FICHA ACADÊMICA Obs: Ficha acadêmica autenticada pela Instituição.	30 PONTOS
Desempenho Acadêmico (notas nas disciplinas) a partir da média global das disciplinas sendo: Média Global – de 30,0 até 75,0 - 10 pontos Média Global – de 75,1 até 85,9 - 20 pontos Média Global – de 86,0 até 100,0 - 30 pontos	Máximo 30 pontos
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS
Experiência profissional a partir de 3 meses – 7 pontos para cada experiência. Experiência relacionada ao estágio valem 7 pontos e experiências em outras áreas valem 4. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 14 pontos
Atividades Extracurriculares – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita na apresentação dos documentos.	Máximo 06 pontos
TOTAL	100 PONTOS